

Decreto Nº. 071/2014

Data: 17/11/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

José Pires de Moraes Neto, Presidente da Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 1027/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0 - PRESIDENCIA DA CÂMARA

01.001.0.0.01.031.2002-Gastos e benefícios referente subsídios dos Vereadores

3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 38.090,00

3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais..... R\$ 9.000,00

01.001.0.0.01.031.0001.2003-Subsidiar e desenvolver as atividades legislativas

3.3.90.93.00.00-Indenizações e Restituições..... R\$ 39.600,00

01.002.0.0 - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

01.002.0.0.01.031.2001-Gastos e benefícios com Pessoal Administrativo do Legislativo

3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 6.500,00

3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais..... R\$ 6.810,00

T O T A L.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas dotações orçamentárias do orçamento em vigor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olímpia, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

JOSÉ PIRES DE MORAES NETO

Presidente

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Valdino Carlos Rodrigues

Secretário Geral